

PORTARIA Nº 20 de 12 de janeiro de 2022

“Concede diária e da outras providências”

O Prefeito Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo e de acordo com os incisos VI e VIII do artigo 73, da Lei Orgânica do Município.

Resolve.

Art.1º- Conceder 2,0 (duas) diárias ao servidor **Vanderlei Feronatto** ocupante do cargo de **Motorista**, no valor de R\$ 346,00 (trezentos e quarenta e seis reais), para buscar Kombi cedida para o Deinfra, na cidade de Florianópolis/SC, conforme Memorando Nº 01/2022 e Roteiro de Viagem Nº 01/2022 da **Secretaria de Administração**.

Art.2º Conceder **ADIANTAMENTO** ao servidor acima citado na importância de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**, para custeio de despesas com serviços de terceiros tais como combustível e outros em viagem para Florianópolis/SC para buscar Kombi cedida para o Deinfra, conforme Memorando **Nº 02/2022**, da Secretaria de Administração.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra Bonita, Estado de Santa Catarina, em 12 de janeiro de 2022.

Agnaldo Deresz
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se esta Portaria na forma da Lei.